

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2117/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 17.483,88 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0018.1.225.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
2147-4.4.90.52.00.00	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.426,95
10.001.10.305.0019.1.226.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
2330-4.4.90.52.00.00	35001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.056,93
Total Suplementação:			17.483,88

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 17.483,88 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.426,95
02	35001	PMS-AQUISIÇÃO EQUIP. UNID. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE- C/C-220-9	15.056,93
TOTAL			17.483,88

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E145998D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2024. Edição 3084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>